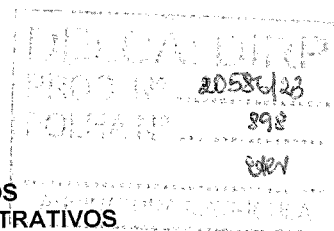




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO ADITIVO Nº 006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 187/2023, Processo Administrativo nº 20.586/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR REFINADO, ALHO PROCESSADO, ERVAS FINAS DESIDRATADAS, FEIJÃO PRETO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.656.062/0001-70, estabelecida na Avenida João Gonçalves Lima, nº 2774, Térreo, Galpão, Bairro Linda Vista, Contagem/MG, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sarkis Hojron Filho, portador da carteira de identidade nº M- 526.534 SSP/MG e CPF nº 251.469.636-49, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa através do processo administrativo n.º 64.255/2023, tendo em vista parecer jurídico e decisão prolatada pela Ilma. Sr.^a Secretário de Educação em despachos nos processos administrativo n.ºs 20.586/2023 e 64.255/2023 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço, constante da Cláusula Primeira da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TRATAMENTO ME/EPP
6	Feijão preto Características gerais: Grão comestível do <i>Phaseolus vulgaris</i> , in natura. Descrição do produto: Feijão preto, tipo 1, novo, com grãos inteiros e sãos, com 97% dos grãos na cor característica, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. - Cor, sabor e odor: Característico; - Umidade: máxima 14%; - Impurezas e matérias estranhas: máxima de 0,6%; Características físico-químicas: Isentos de material terroso, parasitas, larvas, sujidades, misturas de outras variedades e atóxicos. Deverá ser de safra corrente e obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do Grupo I, tipo I, conforme a Instrução Normativa nº 12, de 28 de março de 2008 do MAPA. Características microscópicas e microbiológicas: As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na RDC nº 724 de 01/07/22 e IN Nº 161 de 01/07/22.	Kg.	93.720	9,96	933.451,20	Cota Principal





2024/23
899
eden

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, parcialmente transparente, atóxica e resistente, contendo de 1 kg; - Secundária: fardo de papelão ou plástico resistente, com até 30 kg; Validade: Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação.					
VALOR TOTAL: R\$ 933.451,20					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

**SONIA
REGINA
PEREIRA
ALVES:8868
9662715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Dados: 2024.05.03 14:18:33 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

**ANTONIO SARKIS
HOJRON
FILHO:25146963649**

Assinado de forma digital por ANTONIO SARKIS HOJRON FILHO:25146963649
 Dados: 2024.05.03 14:24:11 -03'00'

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA
Beneficiária

